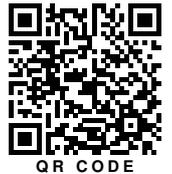




Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Sexta-feira • 12 de março de 2021 • Ano I • Edição Nº 881



SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021)	2
ADJUDICAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 002/2021)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 033/2021)	4
HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 002/2021)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://pmitamariba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021)



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 033/2021

O Município de Itamari, UF Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 13.753.959/0001-40, fundamentando-se na licitação Carta Convite nº 002/2021, e em cumprimento ao contrato nº 033/2021, autoriza a empresa RE9 EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI CNPJ Nº. 15.628.445/0001-98, a iniciar a execução dos serviços com locação de veículos automotores com motorista, para atender as necessidades das Secretarias deste Município, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas na legislação em vigor.

Itamari, 12 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 002/2021)



ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar o Carta Convite nº 002-2021, em favor do licitante: RE9 EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 15.628.445/0001-98, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Presidente e Comissão Permanente de Licitações, com o valor correspondente de R\$ 171.320,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e vinte reais), referente a seleção de proposta para contratação de empresa especializada para prestar serviços com locação de veículos automotores com motorista, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Itamarí- BA, 10 de março de 2021.

David Fonseca da Paixão
Presidente da CPL

EXTRATO (CONTRATO Nº 033/2021)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2021; CARTA CONVITE Nº 002/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI CONTRATADA: RE9 EMPREENDIMIENTOS E COMERCIO EIRELI CNPJ Nº. 15.628.445/0001-98; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA MENCIONADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; R\$ 171.320,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE REAIS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0202/0204/0205/0206/0207/0208/0209/0210 – 2005/3012/2025/2039/2044/2028/2033/2035 – 30903900 – 00/01/02. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARI.

HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 002/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa , 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002-2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada pelo Licitante, conforme **CARTA CONVITE nº 002-2021**. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços com locação de veículos automotores com motorista, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do presidente e comissão de licitação, em favor da empresa RE9 EMPREENDIMIENTOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 15.628.445/0001-98, no valor de R\$ 171.320,00 (cento e setenta e um mil trezentos e vinte reais). O licitante vencedor apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado.

Itamarí- Ba, 12 de março de 2021.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal